



LEI Nº 1.099 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação da **Rua José Luiz de Medeiros Rodrigues** –
no Loteamento da Alvorada, bairro do Rio Seco - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Luiz de Medeiros Rodrigues**, a Rua Projetada que se inicia na Rua Dona Mariana e termina no Sítio do Sr. Antônio Menezes, no Loteamento da Alvorada, no bairro do Rio Seco - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de novembro de 2010.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 056/2010

Autoria do Vereador Romacart Azeredo de Souza